



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA EFE - EDITORA GRAFICA LTDA.

Pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/ nº. Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **EFE - EDITORA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.819.503/0001-26, sediada à Av. Heráclito Mourão de Miranda nº. 1.480-L/23 – Cep: 31.330-142 – Bairro Castelo – Belo Horizonte – MG - Telefone: (31) 2557-3205 / 99686-7370, e-mail: efe.comunicacaovisual@gmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Antônio Oliveira Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº M-572-303 e CPF nº 250.659.126-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, vinculado ao **Processo nº 23071.006550/2020-56, Pregão Eletrônico nº 50/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15.12.2022 a 14.12.2023.
- b) Reajuste do valor contratual em índice inferior à variação do IPCA ocorrida nos últimos 12 meses, em decorrência de negociação realizada entre a gestão do contrato e a contratada, onde o valor anual do contrato passa de R\$ 303.232,20 para R\$ 321.894,05, a partir de 15.12.2022, conforme a seguir especificado:

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	- LONA FRONT LIGHT 440G FOSCA - ACABAMENTO: 4/0; BASTÃO DE MADEIRA, PONTEIRAS PLÁSTICAS E CORDÃO.	300	M ²	50,90	15.270,00
2	LONA FRONT LIGHT 440G FOSCA - ACABAMENTO:4/0; ILHÓS E SOLDA -	2.500	M ²	56,39	140.975,00
3	LONA FRONT LIGHT 440G FOSCA - ACABAMENTO:4/0; ARREBITE.	100	M ²	70,49	7.049,00
4	LONA BACK LIGHT 440G FOSCA - ACABAMENTO:4/0; ARREBITE	40	M ²	88,05	3.522,00
5	VINIL ADESIVO - ACABAMENTO:4/0 (BRILHO, FOSCO, TRANSPARENTE, JATEADO OU PERFURADO)	300	M ²	54,82	16.446,00
6	VINIL ADESIVO COM RECORTE ELETRÔNICO - CABAMENTO:(BRILHO,	120	M ²	58,70	7.044,00

	FOSCO, TRANSPARENTE, JATEADO OU PERFURADO)				
7	PVC 1MM - ACABAMENTO:4/0; PLACA OU RECORTE	60	M ²	137,03	8.221,80
8	PVC 1MM - ACABAMENTO:4/4; PLACA OU RECORTE	30	M ²	172,30	5.169,00
9	PVC 2MM - ACABAMENTO:4/0; PLACA OU RECORTE	60	M ²	152,31	9.138,60
10	PVC 2MM - ACABAMENTO:4/4; PLACA OU RECORTE	30	M ²	193,44	5.803,20
11	PVC 3MM - ACABAMENTO:4/0; PLACA OU RECORTE	60	M ²	205,60	12.336,00
12	PVC 3MM - ACABAMENTO:4/4; PLACA OU RECORTE	30	M ²	234,97	7.049,10
13	ACRÍLICO 3MM - ACABAMENTO:4/4; PLACA OU RECORTE	20	M ²	381,82	7.636,40
14	MDF 10MM-20MM - ACABAMENTO:4/4; PLACA OU RECORTE	20	M ²	293,71	5.874,20
15	DISPLAY DE PAREDE - ACABAMENTO: EM ACRÍLICO, PARA IMPRESSOS TAMANHO A4.	200	UN	46,99	9.398,00
16	DISPLAY DE PAREDE - ACABAMENTO: EM ACRÍLICO, PARA IMPRESSOS TAMANHO A3	40	UN	70,20	2.808,00
17	TOTEM DE SINALIZAÇÃO DUPLA FACE - ACABAMENTO: ESTRUTURA EM MDF 20MM COM PLACA DE 0,65M X 1,50M E BASE PINTADA 90 CM X 15CM X 37CM.	30	UN	509,09	15.272,70
18	TOTEM DE SINALIZAÇÃO DUPLA FACE - ACABAMENTO: 4/4; ESTRUTURA EM MDF 20MM COM PLACA DE 0,80M X 1,80M E BASE PINTADA 100 CM X 20CM X 42CM.	30	UN	587,41	17.622,30
19	ESTRUTURA PARA	25	M ²	164,47	4.111,75

	TOTEM DE SINALIZAÇÃO ACABAMENTO: METALON 30/20; COM PINTURA AUTOMOTIVA E CANTONEIRA PARA LONA				
20	ESTRUTURA PARA TOTEM DE SINALIZAÇÃO ACABAMENTO: QUADRO EM TUBO DE FERRO DE, PELO MENOS, 3" EM CHAPA 14, COM MÃOS FRANCESAS PARA FIXAÇÃO, COM PINTURA AUTOMOTIVA E CANTONEIRA PARA LONA	60	M ²	352,45	21.147,00
				Total (R\$):	321.894,05

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – Em decorrência das alterações acima, o valor anual do contrato passa de R\$ 303.232,20 para R\$ 321.894,05.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 02/12/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 05/12/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rezende de Almeida, Servidor(a)**, em 05/12/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1063487** e o código CRC **6789AA20**.

Referente ao processo 23071.933239/2021-66